



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO N.º 101/2025

VEREADOR: GLAUCO DE BARROS LINS JUNIOR

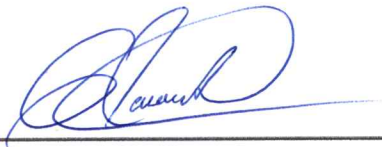
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 1 de dezembro de 2025

Presidente

Requeiro à mesa diretora, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno, a quebra do interstício para que se possa proceder a votação única dos Projetos de Lei nº 05, 06 e 07 do Poder Legislativo.

Justificativa Orai:

Maraial/PE, 22 de dezembro de 2025.



Glauco de Barros Lins Junior

Vereador